**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO CONSULTIVO – TRIÊNIO 2026/2028**

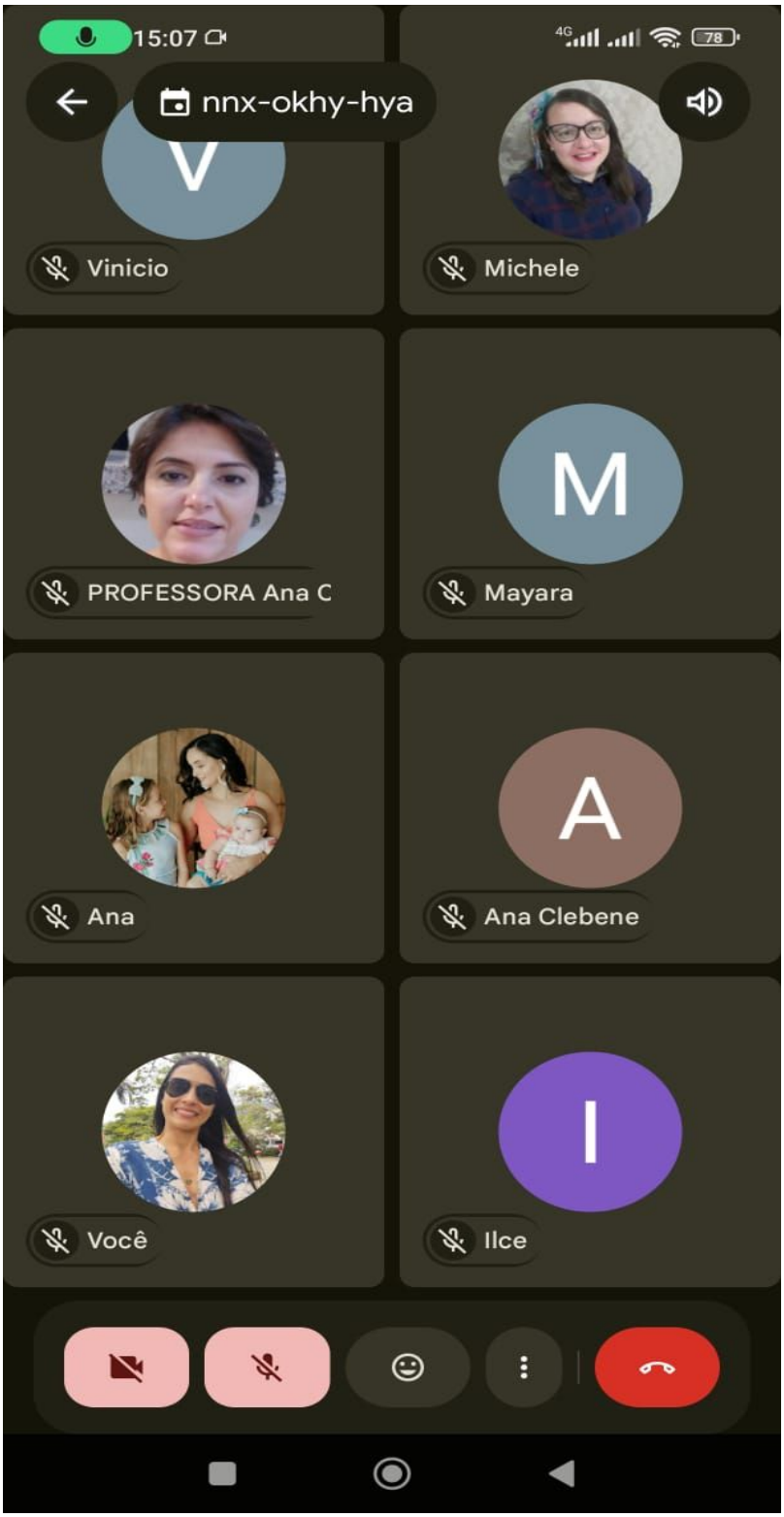
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do Processo Consultivo 2026-2028 para escolha de Gestores e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Cambuci-RJ, designada pela Portaria SMEC, nº 003/2025, de 25 de agosto de 2025, com o objetivo de deliberar sobre a indicação de profissionais ao Processo Consultivo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Deliberação nº 001/2025, em seu Art. 63, juntamente com os Presidentes, Vice presidentes e/ou representantes do Conselho Escolar de todas as Unidades. Após a abertura da referida reunião, foi realizada a leitura do referido artigo da Deliberação CME, nº 001/2025, que estabelece que "a Comissão Organizadora fará a indicação de profissionais ao Processo Consultivo que atendam às exigências previstas (art. 12) da referida Deliberação". Os representantes da Comissão Organizadora do Processo Consultivo expõem aos presentes que algumas Unidades não tiveram candidatos inscritos e mediante a essa situação, informa a necessidade de que essas escolas devem ter gestores que as representem e nesse sentido, de acordo com os art. 12 e 63 da Deliberação CME, a Comissão faz as indicações necessárias. E para garantir ainda mais transparência ao processo, mesmo nas escolas onde não há 50 (cinquenta) alunos na data do pleito, a indicação do (a) candidato (a) deverá passar por todas as etapas do processo consultivo, a fim de validar a indicação realizada pela Comissão Organizadora. Ressalta-se que esse entendimento reforça a transparência e confirma a aprovação da indicação, em conformidade com o que preconiza o art. 63 da Deliberação CME. Após as devidas considerações, a Comissão Organizadora deliberou pelas seguintes indicações ao Processo Consultivo: Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela, Cód. Inep: 33005915 e Centro de Educação Infantil Coralina Rocha, Cód. Inep: 33151490(Gestão compartilhada). Indicação: Amanda Almeida Mota da Silva, matrícula nº 624 427 341, Escola Municipal Professora Zilnete Fernandes Motta, Cód. Inep: 33126844, Indicação: Érica Corrêa da Silva Souza, matrícula, 625594-9, Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes, Cód. Inep: 33005249, Indicação: não houve indicação. Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior, Cód. Inep:

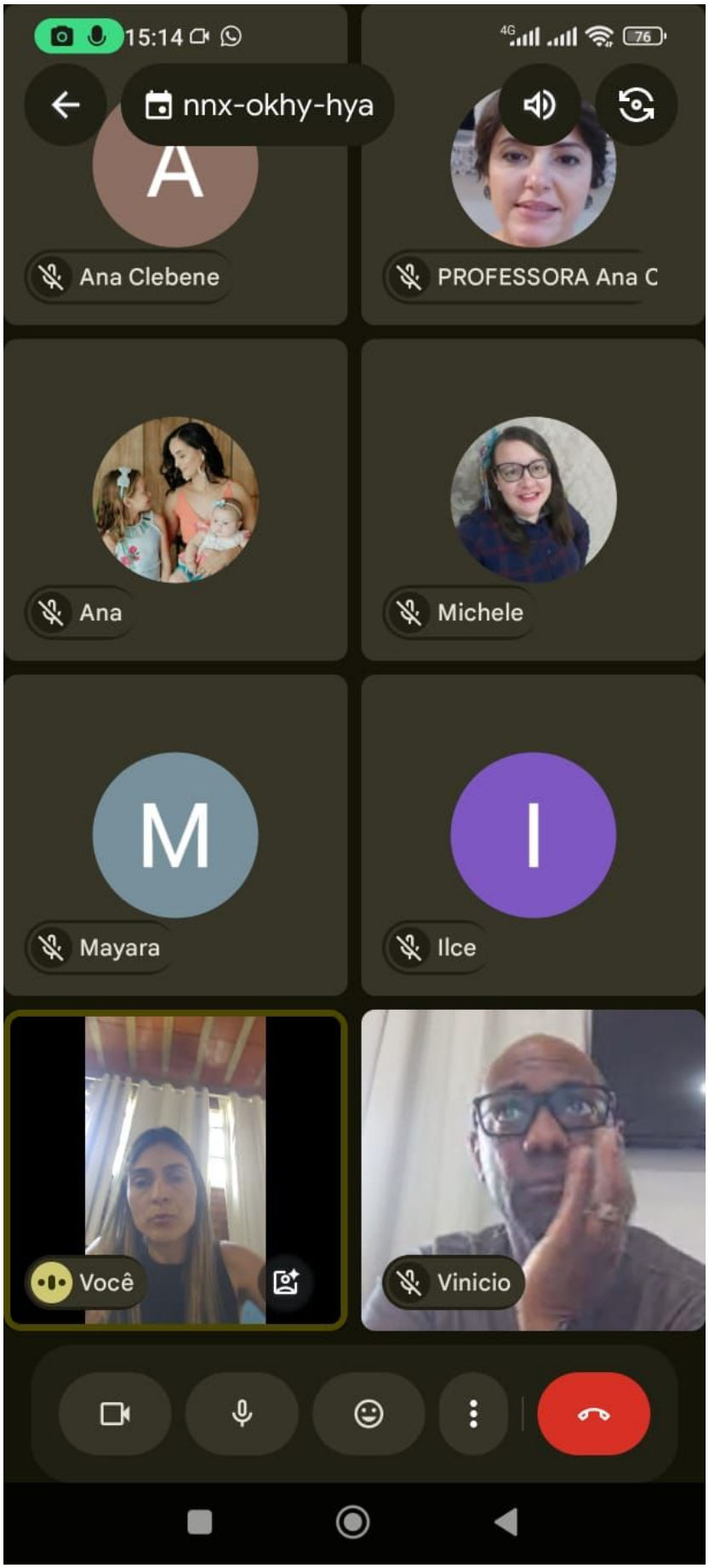
33004943, após análise do pedido da candidata eleita, Késia da Silva Ferreira Almenara, referente ao nome da servidora Joyce Batista de Andrade Motta, matrícula 2001167, ser a sua adjunta na gestão dessa unidade. A Comissão deliberou por apoiar tal indicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente do CME e da Comissão de Organização do Processo Consultivo.

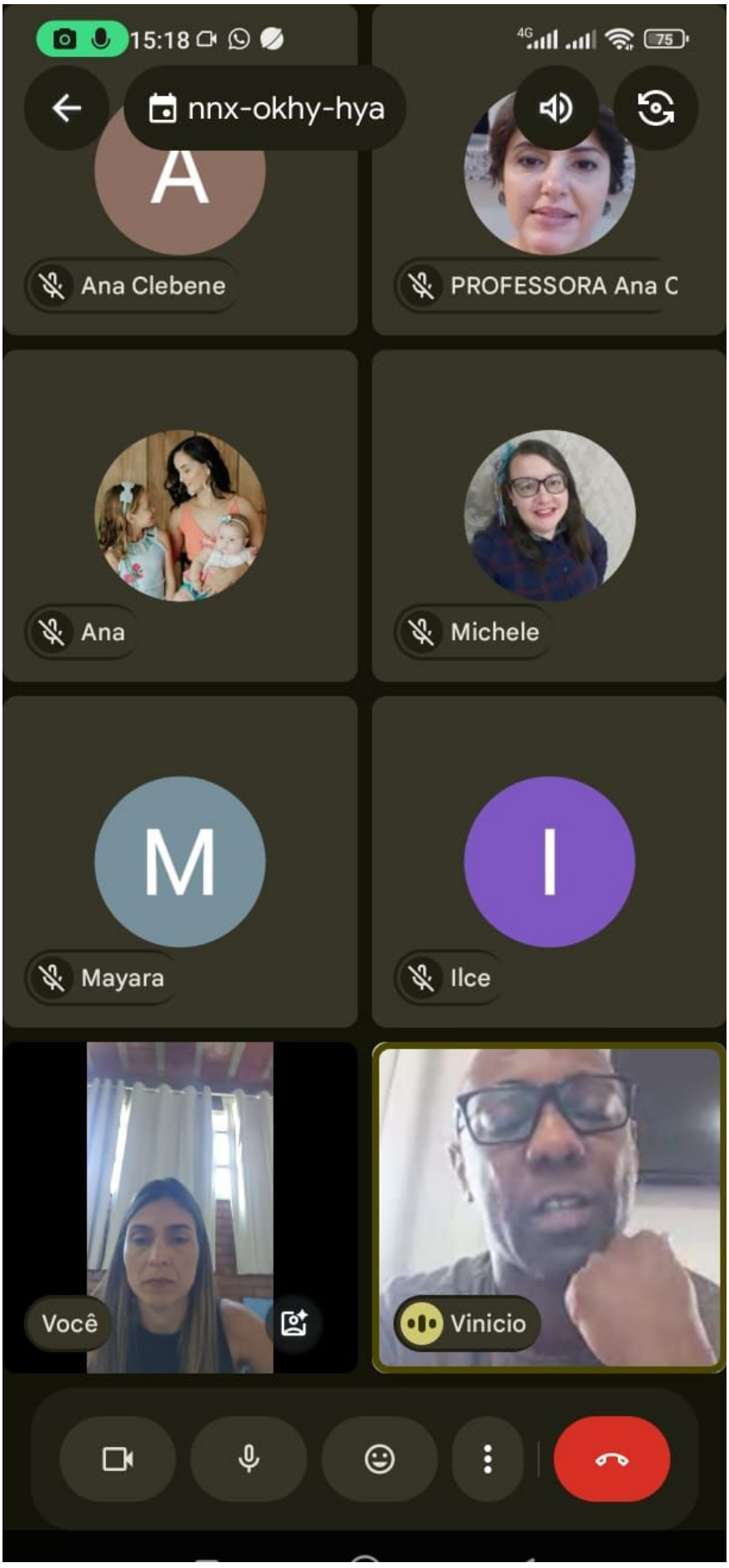
Cambuci-RJ, 25 de novembro de 2025.

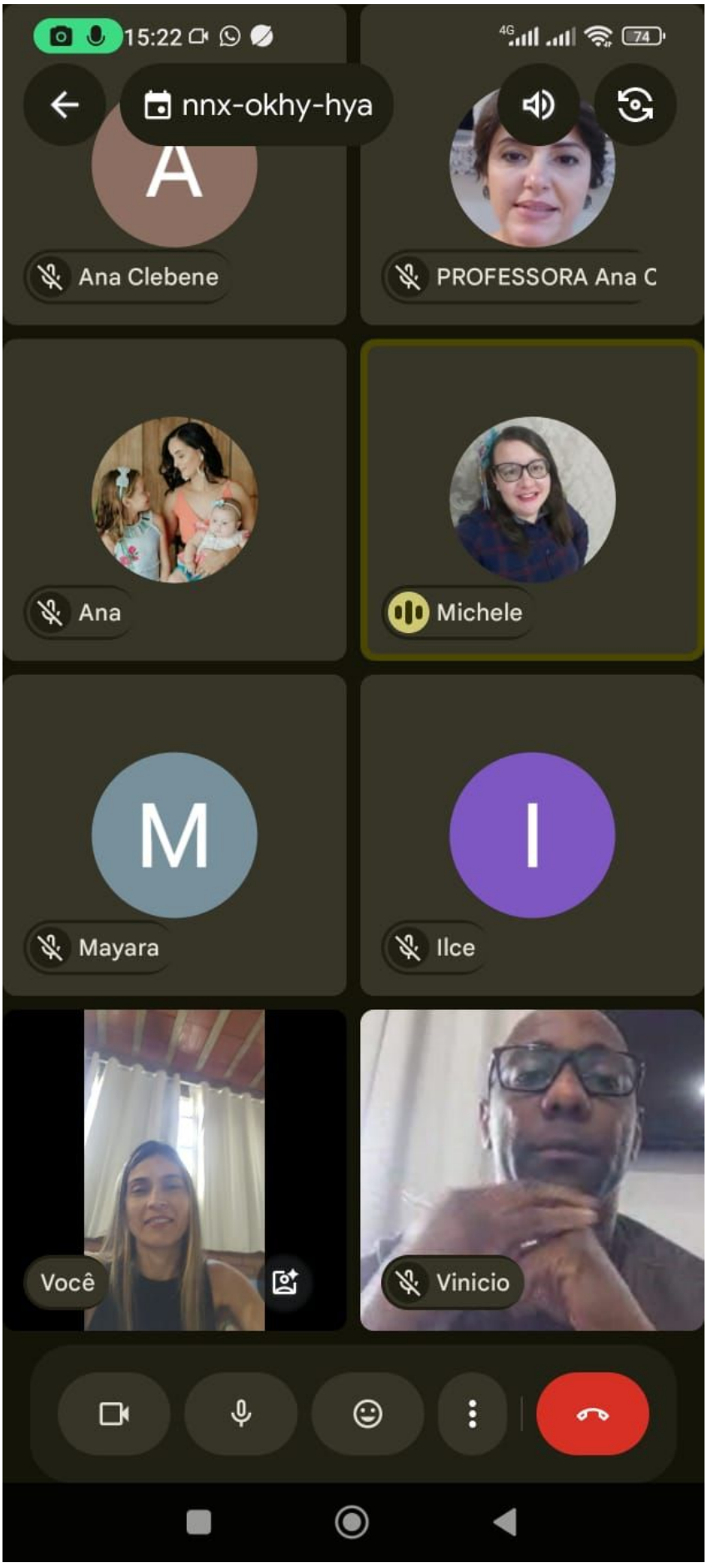
gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIO AZEREDO DA SILVA
Data: 26/11/2025 16:02:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALDILENE MENDONCA SOARES
Data: 26/11/2025 16:06:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br


15:07
nnx-okhy-hya
V
Vinicio
Michele
PROFESSORA Ana C
M
Mayara
Ana
A
Ana Clebene
Você
I
Ilce


15:14
nnx-okhy-hya
A
Ana Clebene
PROFESSORA Ana C
Ana
Michele
M
Mayara
I
Ilce
Você
Vinicio


15:18
nnx-okhy-hya
A
Ana Clebene
PROFESSORA Ana C
Ana
Michele
M
Mayara
I
Ilce
Você
Vinicio


15:22
nnx-okhy-hya
A
Ana Clebene
PROFESSORA Ana C
Ana
Michele
M
Mayara
I
Ilce
Você
Vinicio